

DECRETO Nº 021/83, DE 21 DE JULHO DE 1.983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º, alínea b, da Lei Orgamentária nº. 17/82, de 11.11.82.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal e crédito suplementar de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1 - 03814862.03 - Manutenção das Atividades Assistenciais  
3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 2.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadações previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de julho de 1.983.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA -  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 dias do mês de julho de 1.983.

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA -  
Serviço de Administração  
Substituta